



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Projeto de Resolução nº 004 de 19 de abril de 2024.

Dispõe sobre análise da prestação de contas do CISMIV referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Presidente do CISMIV, no exercício das atribuições legais que lhe confere a o contrato consolidado de consórcio público do CISMIV, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral, faz expedir a presente resolução:

Art. 1º A Assembleia Geral, após a análise da prestação de contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, referente a execução orçamentária, índices e limites legais de limites de dívida, balanço financeiro, balanço orçamentário, balança patrimonial, demonstrativo da dívida fluante e dívida fundada emite parecer da prestação de contas do CISMIV referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º A deliberação da Assembleia Geral quanto a análise da prestação de contas, e por conseguinte, a emissão de parecer constante do art. 1º, não obsta a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, pelos órgãos de controle interno dos Municípios Consorciados e dos órgãos de controle externo sob a ótica financeira, patrimonial, orçamentária, contábil ou operacional, com enfoque no exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 3º Integram a presente resolução os seguintes demonstrativos:

I – Balanço Orçamentário;

II – Balança Financeiro;

III – Balanço Patrimonial;

IV – Demonstrativo da Dívida Flutuante;

V – Relatório de Gestão Fiscal, 3º quadrimestre de 2023;

VI – Relatório Resumido de Execução Orçamentário, 6º Bimestre de 2023.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 19 de abril de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal de Araponga
Presidente do CISMIV